MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

MENSAGEM ADITIVA .

Cascavel, 04 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Aldino Gugu Bueno
Câmara Municipal
Cascavel - Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/12/18
Protocolo

Assunto: Mensagem Aditiva

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com fulcro na Lei Orgânica Municipal encaminho anexo, para deliberação desta Casa de Leis, Mensagem Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 154, de 2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

Os motivos que levaram a apresentar esta mensagem, baseia-se no fato de que houve um alteração na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde houve-se por bem criar ações e metas específicas para a execução de determinadas despesas de capital, cujo valores para atender a essas despesas serão oriundos da contratação de operações de crédito junto a instituições financeiras.

Ao condicionar uma ação específica e genérica na lei orçamentária, garantirá ao Poder Executivo Municipal um melhor planejamento na execução das ações de construção de Unidades de Saúde da Família e na construção de Unidade Básicas de Saúde.

Importa em dizer, que continuarão garantidas na Lei Orçamentária as ações específicas constantes na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, apenas estamos condicionando de forma genérica os valores da contrapartida que é obrigado o Município a fazer para que essas ações sejam concretizadas, contrapartida esta, que será oriunda dos valores da operação de crédito no valor de R$ 30.000.000,00, junto a Caixa Econômica Federal, sendo R$ 15.000.000,00 para ações em Educação e outros R$ 15.000.000,00 para ações em Saúde.

Quanto a criação do elemento de despesa 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, quando da confecção do Anteprojeto de Lei nº 154, de 2018 - que tramita nesta Casa, houve-se um equívoco e não foi inserido esse elemento na ação Implantar o Programa Integrado de Segurança Comunitária de Cascavel - PROSSEGUR, uma vez que este tipo de pagamento deve ter previsão na lei orçamentária. Somente isso.

Posto isto, espero, pois contar com o entendimento de Vossas Excelências, aprovando esta Mensagem Aditiva que virá compatibilizar as peças orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

Atenciosamente,

Leonaldo Paranhos
Prefeito de Cascavel

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

ACRÉSCIMO DE AÇÃO		
Órgão:	**08**	**Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade:	**08.01**	**Fundo Municipal de Saúde**
Programa:	**0015**	**Atenção Básica**
Ação/Descrição:	1.574	Construir, Reformar e/ou revitalizar Unidades de Saúde.
Classificação Orçamentária	3.4.4.90.	
Elemento de Despesa	51	Obras e Instalações
Vínculo:	659	
Valores Ordinários acrescidos:	R$ 12.000.000,00	
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	08.01	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial/Atenção de Média e Alta Complexidade.
Ação/Descrição:	1.575	Construir, Reformar ou Revitalizar Unidades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde.
Classificação Orçamentária	3.4.4.90.	
Elemento de Despesa	51	Obras e Instalações
Vínculo:	659	
Valores Ordinários acrescidos:	R$ 3.000.000,00	
Valor Total Acrescido	**R$ 15.000.000,00**	

VALORES CANCELADOS		
Órgão:	**08**	**Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade:	**08.01**	**Fundo Municipal de Saúde**
Programa:	**0015**	**Atenção Básica**
Ação/Descrição:	1.007	Construir Unidades de Saúde da Família no Jardim Faculdades Fundos.
Vínculo	659	
Elemento de Despesa	51	
Valores Ordinários	R$ 1.125.000,000	
Ação/Descrição:	1.011	Construir Unidade Básica de Saúde no Cancelli
Vínculo	659	
Elemento de Despesa	51	
Valores Ordinários	R$ 859.000,00	
Ação/Descrição:	1.012	Construir Unidade Básica de Saúde no Los Angeles
Vínculo	659	
Elemento de Despesa	51	
Valores Ordinários	R$ 859.000,00	
Ação/Descrição:	1.013	Construir Unidade Básica de Saúde no Claudete
Vínculo	659	
Elemento de Despesa	51	
Valores Ordinários	R$ 865.000,00	
Ação/Descrição:	1.015	Construir Unidade Básica de Saúde no Floresta.
Vínculo	659	
Elemento de Despesa	51	
Valores Ordinários	R$ 1.125.000,00	
Ação/Descrição:	1.021	Construir Unidade Básica de Saúde da Família no Cataratas (Tipo II)
Vínculo	659	
Elemento de Despesa	51	
Valores Ordinários	R$ 459.000,00	
Ação/Descrição:	1.230	Construir Unidade Básica de Saúde da Família no Tio Zaca.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Vínculo	659	
Elemento de Despesa	51	
Valores Ordinários	R$ 1.125.000,00	
Ação/Descrição:	1.231	Construir Unidade Básica de Saúde da Família no Cidade Verde.
Vínculo	659	
Elemento de Despesa	51	
Valores Ordinários	R$ 825.500,00	
Ação/Descrição:	1269	Construir Unidade Básica de Saúde da Família no Morumbi
Vínculo	659	
Elemento de Despesa	51	
Valores Ordinários	R$ 1.147.000,00	
Ação/Descrição:	1.454	Construir Unidade Básica de Saúde da Família no Guarujá.
Vínculo	659	
Elemento de Despesa	51	
Valores Ordinários	R$ 865.000,00	
Ação/Descrição:	1.456	Construir Unidade Básica de Saúde da Família no Rio do Salto.
Vínculo	659	
Elemento de Despesa	51	
Valores Ordinários	R$ 478.000,00	
Ação/Descrição:	1.509	Construir Unidade Básica de Saúde da Família na FAG (Tipo III).
Vínculo	659	
Elemento de Despesa	51	
Valores Ordinários	R$ 855.000,00	
Ação/Descrição:	1.510	Construir Unidade Básica de Saúde da Família no Tarumã.
Vínculo	659	
Elemento de Despesa	51	
Valores Ordinários	R$ 1.037.500,00	
Ação/Descrição:	1.540	Construir Unidade Básica de Saúde da Família no Santa Cruz II.
Vínculo	659	
Elemento de Despesa	51	
Valores Ordinários	R$ 1.125.000,00	
Ação/Descrição:	1.541	Construir Unidade Básica de Saúde da Família Interlagos.
Vínculo	659	
Elemento de Despesa	51	
Valores Ordinários	R$ 1.125.000,00	
Ação/Descrição:	1.542	Construir Unidade Básica de Saúde da Família no XIV de Novembro.
Vínculo	659	
Elemento de Despesa	51	
Valores Ordinários	R$ 1.125000,00	
Valores Totais Cancelados	**15.000.000,00**	

ACRÉSCIMO DE ELEMENTO DE DEESPESA

32	Secretaria Municipal de Política sobre Drogas e Proteção a Comunidade
01	Secretaria Municipal de Política sobre Drogas e Proteção a Comunidade

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ação/Descrição	**Implantar o Programa Integrado de Segurança Comunitária de Cascavel - PROSSEGUR**
Vínculo	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Elemento de Despesa Acrescido	3.3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor Acrescido	R$ 66.000,00
VALORES CANCELADOS	
32	**Secretaria Municipal de Política sobre Drogas e Proteção a Comunidade**
01	**Secretaria Municipal de Política sobre Drogas e Proteção a Comunidade**
Ação/Descrição	**Implantar o Programa Integrado de Segurança Comunitária de Cascavel - PROSSEGUR**
Vínculo	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Elemento de Despesa Acrescido	3.3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Valor Cancelado	R$ 66.000,00

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA